



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Hospital Universitário Pedro Ernesto

PLANO DE TRABALHO - 2022

PROJETO CENTRO DE ATENÇÃO ÀS CARDIOPATIAS CONGÊNITAS

Objeto:

O projeto tem a finalidade de estabelecer diretrizes e integrar ações que favoreçam o acesso ao diagnóstico, ao tratamento e à reabilitação da criança e do adolescente com cardiopatia congênita, bem como a redução de morbimortalidade desse público, visando orientar a organização da assistência.

Justificativa e contextualização:

O cuidado com as crianças internadas com cardiopatias congênitas envolve uma variedade de especialistas no dia a dia incluindo o neonatologista, intensivista, cardiologista, cirurgião cardíaco, anestesista, enfermagem e o fisioterapia respiratório. O primeiro e importante passo é o reconhecimento da cardiopatia congênita no período intrauterino, levando em consideração dados estudados que atestam a respeito das malformações congênitas representarem a segunda principal causa de mortalidade em menores de um ano de idade, sendo as cardiopatias congênitas as mais frequentes e com alta mortalidade no primeiro ano de vida. Do ponto de vista assistencial a nível estadual, o projeto propõe tornar viável a capacidade de atuar com todas as áreas de saúde juntamente com as especialidades médicas, qualificando recursos humanos em um ambiente de efetivo tratamento para as cardiopatias identificadas.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Hospital Universitário Pedro Ernesto

Metas e parâmetros de aferição do cumprimento:

1) Consultas ambulatoriais:

- a) Consulta em Cardiologia Pediátrica 1ª vez - 10 vagas /mês;
 - Consulta em Cardiologia Pediátrica retorno - 10 vagas /mês;
- b) Consulta em Cardiologia Cirurgia Cardíaca Pediátrica 1ª vez - 10vagas / mês ;
 - Consulta em Cardiologia Cirurgia Cardíaca Pediátrica - retorno - 10vagas / mês.

2) Procedimentos diagnósticos ambulatoriais:

- a) Ecocardiograma Transtorácico Pediátrico 1ª vez - 30 vagas/mês;
 - Ecocardiograma Transtorácico Pediátrico retorno - 30 vagas/mês;
- b) Eletrocardiograma - 13 vagas/mês;
- c) Ecocardiograma fetal -15 vagas/mês.

3) Procedimento terapêutico ambulatorial: 00;

4) Procedimentos cirúrgicos de médio porte: 03 cirurgias/mês;

5)Procedimentos cirúrgicos de grande porte: 01cirurgias/mês;

6) Consultas / Procedimentos Totais: 132/mês.

- Implantação do centro de assistência integral à Cardiopatia Congênita;
- Ampliar a assistência à cardiopatia congênita;
- Redução da mortalidade infantil;
- Desenvolvimento do ensino e pesquisa envolvendo assistência a gestação com feto, recém-nascido e criança com cardiopatia;
- Treinamento de pessoal para o manejo clínico dos pacientes submetidos ao tratamento clínico e cirúrgico da cardiopatia congênita.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Hospital Universitário Pedro Ernesto

- Após alta hospitalar, acolher 70% ou mais do recém - nascidos no segmento ambulatorial com atendimento especializado multidisciplinar.

Deveres da Concedente:

A SES ficará responsável pela liberação da descentralização de créditos orçamentários, análise dos relatórios enviados pela executante e avaliação das metas pactuadas.

Deveres da Executante:

A UERJ ficará responsável pela execução dos créditos orçamentários aos prestadores, das metas pactuadas e pelo envio dos relatórios trimestrais.

Parâmetros de aferição do cumprimento:

A aferição e o monitoramento das atividades deste projeto serão realizados de forma contínua por meio de relatórios trimestrais com dados extraídos dos sistemas SER, SISREG, MV e movimento diário das consultas e procedimentos ambulatoriais, juntamente com o relatório de cumprimento do objeto referenciados pelo coordenador do projeto. Entretanto, o relatório de execução físico-financeira e declaração do ordenador de despesa (Instrução Normativa AGE nº 24/2013) serão enviados à SES/SUPAECA pelo Ordenador de Despesas, via processo SEI para avaliação das metas pactuadas.

Da execução:

Os recursos humanos poderão abranger coordenadores de projeto/subprojetos, médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas, administrativos e profissionais necessários a manutenção das atividades do projeto, com o objetivo de atendimento das metas. A equipe poderá ser modificada ao longo da execução do projeto para atender as metas ou novas pactuações.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Hospital Universitário Pedro Ernesto

Prazo De Vigência:

O prazo de vigência será de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Plano De Aplicação Dos Recursos Financeiros:

O valor do orçamento anual total será de R\$ 5.485.075,20, onde está contido a remuneração dos prestadores acrescida de 20% de encargos trabalhistas e 21% de impostos. A verba referida será aplicada para o pagamento de recursos humanos assistenciais e recursos humanos administrativos (ND 3390, código de despesas existentes no Classificador do Estado do Rio de Janeiro) **CITADO NO PARECER SES/ASSJUR Nº 309/2021 (REFERÊNCIA PROCESSUAL SEI Nº 080001/015433/2021 – ARTIGO 7º, 1º CAPUT, ELEMENTO IV, LETRA E) – DECRETOS ESTADUAIS Nº 42.436/2010 E Nº 44.879/2014.**

A distribuição dos recursos caberá ao Coordenador do projeto de forma dinâmica com o objetivo de atender as metas pactuadas.

Cronograma de Desembolso:

O desembolso será realizado mensalmente de acordo com a realização dos serviços e atividades.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

José Luiz M. B. Duarte
Prof. Titular PED. FCM/UERJ
CRM 52.22513-9
Matrícula 5027-8

Dr. José Luiz Muniz Bandeira Duarte

Matrícula: 5027-8

Coordenador do Projeto

Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 2021.